



PORTARIA AD 30/2020-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Engenheiro Civil **ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso I, do Regimento Interno do Crea-AM e,

CONSIDERANDO o que reza o Art. 86, XIV, do Regimento Interno do CREA-AM, no que diz respeito à possibilidade do Presidente tomar decisões urgentes *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO o Calendário Administrativo das Comissões Eleitorais Regionais para Eleições 2020, aprovado pela Deliberação CEF nº 7/2019 e modificado pela Deliberação 90/2020, que prevê o dia 15 de julho de 2020 como data de realização das eleições;

CONSIDERANDO, ainda, que o CREA/AM precisa comunicar à CEF a decisão de Plenário quanto à composição e localização das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas, enviando, inclusive, cópia digital do processo de definição da composição e da localização das mesas eleitorais, conforme Art. 18, II, da Resolução CONFEA nº. 1.114/2019;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Inspeção deste Conselho no município, de Boca do Acre precisou mudar de endereço com urgência por motivos alheios, sendo relocada para o Centro Multifuncional de Boca do Acre (Avenida 23, nº180 - Platô do Piquiá), o qual é gerido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA.

RESOLVE:

I - APROVAR, *ad referendum* do Plenário do Crea-AM, a nova localização da mesa eleitoral do município de Boca do Acre, conforme proposta e justificativa da Comissão Eleitoral Regional – CER-AM.

II - REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 26 de junho de 2020.

Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.**
Presidente do **Crea-AM**, em exercício